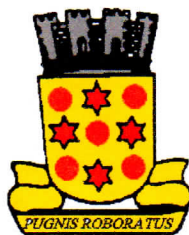


**APROVADO POR
UNANIMIDADE**



Vanilda Honório da Silva
PRESIDENTA

Luana Rayce de Lima Moreira
1ª Secretária

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
"CASA DE MANOEL DA SILVA"
20ª. LEGISLATURA**

Nelma Carneiro Cavalcante
2ª Secretária

REQUERIMENTO Nº 027/2025

Autora: Vanilda Honório da Silva

Assunto: SOLICITO QUE SEJA INSTITUÍDO O PROJETO DE LEI PARA CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTÁGIO PARA ALUNOS DE GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO, DE QUALQUER INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, CURSO TÉCNICO OU ENSINO MÉDIO.

Sr. Presidente:

Requeiro a V. Ex.^a na forma regimental, após ouvido o plenário, discutido e aprovado, que seja formulado apelo a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr.^a Sílvia Cesar Farias da Cunha Lima, no sentido da mesma providenciar, PARA QUE SEJA INSTITUÍDO O PROJETO DE LEI PARA CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTÁGIO PARA ALUNOS DE GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO, DE QUALQUER INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, CURSO TÉCNICO OU ENSINO MÉDIO.

JUSTIFICATIVA:

Venho, respeitosamente, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência que seja instituído, por meio de Projeto de Lei, o **Programa de Bolsas de Estágio** no âmbito da Administração Municipal de Areia/PB.

A proposta visa à concessão de bolsas destinadas a estudantes regularmente matriculados em cursos de Graduação, Pós-Graduação, Ensino Técnico ou Ensino Médio, de quaisquer Instituições de Ensino reconhecidas, proporcionando-lhes a oportunidade de vivenciar a prática profissional nos mais diversos setores da Administração Pública Municipal.

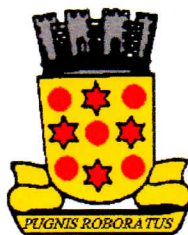
Este projeto visa promover a formação de futuros profissionais, oferecendo-lhes a possibilidade de adquirir experiência prática no mercado de trabalho enquanto ainda estão em formação acadêmica. O estágio, como parte integrante da formação educacional, desempenha um papel crucial no desenvolvimento das habilidades técnicas, profissionais e interpessoais dos estudantes. Além disso, proporciona uma transição mais suave do ambiente educacional para o profissional, contribuindo para a melhoria da qualificação dos trabalhadores da região e garantindo que estejam melhor preparados para atender às necessidades da sociedade.

O referido programa representa um importante instrumento de qualificação profissional, ao mesmo tempo em que contribui para o fortalecimento das ações públicas por meio da atuação dos estagiários junto aos órgãos municipais.

Rua Dr. Cunha Lima, S/N - Centro - CEP 58.397-000 - Fone (83) 3362-2469
CGC: 12.920.187/0001-20

E-mail: areiacamara@yahoo.com.br

RECEBIDO
EM 30/04/25
Visto 30/04/25



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
"CASA DE MANOEL DA SILVA"
20ª. LEGISLATURA

Espero contar com a compreensão dos nobres Vereadores desta Casa e da sensibilidade da Senhora Prefeita neste pleito.

Sala das Sessões, 10 de Abril de 2025.

Vanilda Honório da Silva

VANILDA HONÓRIO DA SILVA
Vereadora